

PS-1049

XBRL AND CORPORATE GOVERNANCE: A CONTRIBUTION FOR THE DISCLOSURE

Carlos Eduardo Quinteiro (USP – Universidade de São Paulo, São Paulo – Brasil)
carlosquinteiro@usp.br

The Corporate Governance appeared as a response given to the North American institutional investors due to the conflict between the business administrators and their owners and institutional investors. This conflicts called Agency Theory. With the XBRL advent (eXtensible Business Report Language), XLM derived language (eXtensible Markup Language), the financial information disclosed by the companies through an electronic format promises a higher facility in its handling and compilation through its use. Being the transparency or disclosure one of the fundamentals of the Corporate Governance, will the XBRL language contribute to the facilitation of use and handling of the available information? The goal of this paper is to give a contribution to the study of XBRL in the light of the Corporate Governance in order to illustrate its collaboration concerning to the disclosure of financial information.

Keywords: Corporate Governance and XBRL

XBRL E GOVERNANÇA CORPORATIVA: UMA CONTRIBUIÇÃO REFERENTE AO DISCLOSURE

A Governança Corporativa surgiu como uma resposta dada aos investidores instituições norte-americanos devido ao conflito existente entre os administradores dos negócios e seus proprietários e investidores institucionais, conflito este conhecido como Teoria da Agência. Com o advento do XBRL (eXtensible Business Report Language), linguagem derivada do XML (eXtensible Markup Language), as informações financeiras divulgadas através de formato eletrônico pelas companhias prometem maior facilidade em seu manuseio e compilação através de seu uso. Sendo a transparência ou disclosure um dos fundamentos da Governança Corporativa, será que a linguagem XBRL contribuirá para a facilitação no uso e manuseio das informações disponibilizadas? O objetivo do presente trabalho é dar uma contribuição ao estudo do XBRL frente às práticas de Governança Corporativa, a fim de ilustrar sua colaboração no que tange ao disclosure das informações financeiras.

Palavras-chave: Governança Corporativa e XBRL

1. Introdução

A Governança Corporativa surgiu como uma resposta dada aos investidores instituições norte-americanos devido ao conflito existente entre os administradores dos negócios e seus proprietários e investidores institucionais, conflito este conhecido como Teoria da Agência.

Segundo SILVEIRA (2004, p. 12), a Governança Corporativa pode ser vista como o conjunto de mecanismos que visam a aumentar a probabilidade de fornecedores de recursos garantirem para si o retorno sobre seu investimento. O risco dos recursos dos investidores não serem bem empregados ou serem desviados decorre fundamentalmente da existência de uma situação de separação entre propriedade e controle, onde as pessoas que fornecem capital não participam diretamente das decisões corporativas. Esta situação ocorre na maioria das grandes corporações, onde os gestores, executivos profissionais em companhias com estrutura de propriedade pulverizada ou acionistas controladores em companhias com estrutura de propriedade concentrada, não carregam todo o ônus financeiro de suas decisões.

Devido ao desenvolvimento e ampliação do mercado de capitais brasileiro, é cada vez mais comum as empresas lançarem suas ações na Bolsa de Valores de São Paulo (BOVESPA) a fim de captar recursos.

A BOVESPA inseriu, em dezembro de 2000, os chamados níveis diferenciados de Governança Corporativa, com a finalidade de aumentar a transparência das empresas e conseqüentemente incentivar o mercado de capitais no país. São eles: Níveis I, II e o Novo Mercado.

O Instituto Brasileiro de Governança Corporativa, IBGC (2008), define Governança Corporativa como um conjunto de práticas e relacionamentos entre Acionistas/Cotistas, Conselho de Administração, Diretoria, Auditoria Independente

e Conselho Fiscal com a finalidade de otimizar o desempenho da empresa e facilitar o acesso ao capital.

O IBGC foi responsável por lançar no Brasil o “Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa” em maio de 1999. A terceira edição do Código foi ampliada e revisada e disponibilizada ao público em 2004, onde consta como um dos principais objetivos e princípios básicos o item transparência.

Com o advento do XBRL (eXtensible Business Report Language), linguagem derivada do XML (eXtensible Markup Language), as informações financeiras divulgadas através de formato eletrônico pelas companhias prometem maior facilidade em seu manuseio e compilação através de seu uso.

Sendo a transparência ou *disclosure* um dos fundamentos da Governança Corporativa, será que a linguagem XBRL contribuirá para a facilitação no uso e manuseio das informações disponibilizadas?

2. Objetivo

O objetivo do presente trabalho é dar uma contribuição ao estudo do XBRL frente às práticas da Governança Corporativa, a fim de ilustrar sua colaboração no que tange ao *disclosure* das informações financeiras.

3. Metodologia

A metodologia empregada e utilizada para elaboração do artigo será a revisão bibliográfica dos estudos, artigos e outros referentes aos temas XBRL e Governança Corporativa.

4. Desenvolvimento Teórico

4.1. Governança Corporativa

Com o rápido crescimento das empresas no mundo, houve a necessidade de segregar as atividades empresariais, separando a figura do proprietário (s) controlador (es) e de seus administradores.

Assim, os proprietários de empresas entregaram a terceiros funções que antes somente estes executavam, caracterizados por sua relevância no negócio e também pela possibilidade de tomar decisões sobre os caminhos a seguir.

Este fato gerou a chamada assimetria informacional, situação em que os gestores das empresas detêm informações importantes, mas que não são repassadas aos acionistas, ou seja, aqueles que aportaram capital ao negócio e deveriam ter acesso, *a priori*, a qualquer tipo de informação.

Outro problema é o conflito de agência, ocasião que dificulta o acesso às informações, devido aos diversos interesses dos agentes que atuam num mesmo ambiente.

Este relacionamento é definido por JENSEN & MECKLING (1976, p. 308) *apud* SILVEIRA (2004, p. 31):

“Contrato no qual uma ou mais pessoas – o principal – engajam outra pessoa – o agente – para desempenhar alguma tarefa em seu favor, envolvendo a delegação de autoridade para tomada de decisão pelo agente.”

Quando o principal delega a função de gerir a empresa por outra pessoa (agente), o agente tem a obrigação de informar o principal sobre todos os fatos e resultados da empresa e também deve tomar decisões que agreguem o máximo de valor ao principal. Entretanto, na prática, os altos executivos (agentes) tomam decisões não direcionadas a este foco, dando início ao conflito de agência, ocasião em que os diversos agentes das empresas têm interesses diferenciados quanto à

empresa e, os gestores tomam decisões que não são as melhores para seus acionistas, movidos por seu gosto pessoal.

Por conseguinte, o acionista (principal) perde controle da real situação da empresa, permitindo, pela falta de informações, que os resultados de seu investimento sejam distribuídos de forma errônea. Essa falta de informações recebe o nome de “assimetria informacional”.

LOPES (2005, p. 124) afirma:

“Consideramos o conteúdo informativo a capacidade da contabilidade de fornecer informações que possuam relevância econômica ao usuário. A relevância econômica se refere à capacidade da informação de alterar as crenças e percepções dos observadores. Melhor dizendo, a informação que não altera a percepção que o usuário tem do mundo não pode ser considerada como relevante economicamente”.

Assimetria informacional é o nome dado à situação em que os administradores das companhias detêm informações relevantes, aquelas que alteram as crenças e percepções dos usuários sobre as empresas, mas que não chegam ao conhecimento de seus acionistas, os reais detentores da empresa.

Segundo MATHISEN (1999), *apud* YAMAMOTO (2003, p. 42):

“Governança Corporativa é o campo na economia que investiga como empresas podem se tornar mais eficientes por usar a estrutura institucional como os contatos, estrutura organizacional e leis. Isso é freqüentemente limitado para as questões dos valores dos acionistas, ou seja, é como as empresas podem motivar ou assegurar que os administradores podem alcançar taxas de retorno competitivas”.

Isto posto, destaca-se a grande dificuldade dos proprietários em influenciarem os administradores de suas empresas a buscar a maximização do valor das ações das companhias, devido ao possível detrimento de interesses (Teoria da Agência).

De acordo com BARROS (2005, p. 56):

“Assimetria de informações refere-se à desigualdade de acesso de diferentes indivíduos a uma mesma informação. Nas organizações onde a propriedade e o controle são separados, por exemplo, existe uma gama de investidores externos à empresa que dispõem de informações limitadas sobre as reais perspectivas da mesma e sobre as reais intenções de sua Administração”.

No caso do Brasil, por apresentar estrutura concentrada de capital das empresas, o problema de agência se dá principalmente entre os acionistas majoritários e minoritários.

Em outras palavras, os acionistas majoritários detêm o controle da empresa e tomam decisões sem levar em consideração os interesses dos minoritários, que não contam com respaldo legal para se defender.

Segundo o IBGC (2008), Governança Corporativa Governança corporativa é o sistema pelo qual as sociedades são dirigidas e monitoradas, envolvendo os relacionamentos entre Acionistas/Cotistas, Conselho de Administração, Diretoria, Auditoria Independente e Conselho Fiscal. As boas práticas de governança corporativa têm a finalidade de aumentar o valor da sociedade, facilitar seu acesso ao capital e contribuir para a sua perenidade.

São diversas as definições sobre a Governança Corporativa, mas, via de regra, Governança Corporativa é o nome dado ao conjugado das diversas formas disponíveis para que haja redução ao máximo dos conflitos de agência, inerentes à situação de segregação entre gestão e posse da empresa.

4.2. IBGC (Instituto Brasileiro de Governança Corporativa)

O IBGC - Instituto Brasileiro de Governança Corporativa é órgão criado com a meta principal de contribuir para otimizar o conceito de Governança Corporativa nas empresas do país. Sua missão visa cooperar com o aprimoramento do padrão de governo das empresas nacionais, para seu sucesso e perpetuação. A

boa Governança Corporativa assegura aos sócios equidade, transparência, prestação de contas (*accountability*) e responsabilidade pelos resultados.

Em seu *site*, O IBGC afirma que foi responsável pela elaboração, no Brasil, do Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa, que em sua primeira edição concentrava-se principalmente no Conselho de Administração. As recomendações contidas nesse Código, lançado em maio de 1999, partiram da reflexão sobre a Lei das Sociedades Anônimas então vigente e das discussões e conclusões de um representativo grupo de empresários que estiveram reunidos, em abril de 1997, no "Top Management Summit" na cidade de Itu, Estado de São Paulo.

Também foi objeto de estudo, para a elaboração do Código, o International Comparison of Board "Best Practices", editado em 1988 por Holly Gregory e Elizabeth Forminard, sob a supervisão de Ira Millstein. Trata-se de uma comparação, tópico por tópico, de 15 principais Códigos de Melhores Práticas, incluindo Cadbury, Vienot, Dey, General Motors, NACD e outros.

Desde o lançamento da primeira versão do Código - quando a própria expressão Governança corporativa era praticamente desconhecida no Brasil -, os principais modelos e práticas de governança corporativa passaram por intenso questionamento e houve uma acentuada evolução do ambiente institucional e empresarial em nosso país.

Em abril de 2001, o Código de Melhores Práticas passou por uma primeira revisão, já conduzida e efetivada sob os auspícios de avanços legislativos e regulatórios que atestaram a importância da Governança Corporativa.

Mais recentemente, 30 de março de 2004, foi lançada a terceira versão, revisada e ampliada do Código do IBGC. Além de captar, ordenar e consolidar as últimas discussões e mudanças relacionadas à governança corporativa, essa nova versão do Código tem como um de seus objetivos ser um documento de natureza didática, que se preste a esclarecer os agentes de mercado sobre as recomendações e conceitos mais relevantes à governança. Nesse sentido, a nova versão do código representa, sobretudo, um esforço de consolidação e amadurecimento dos pontos-chave que poderão auxiliar as empresas brasileiras na competição por capitais.

O Código busca fornecer os fundamentos da efetiva aplicação das boas práticas de Governança Corporativa no Brasil.

Por fim, nenhum esforço de compilação e revisão está completo sem passar pelo teste principal da aplicação prática. Nossa esperança é que o Código sirva de instrumento de apoio e de motivação para a melhoria contínua das práticas de governança corporativa no país. Nesse sentido, também oferecemos este Código a todos aqueles que, como nós, acreditam na importância das práticas de governança corporativa.

4.3 Novo Mercado da BOVESPA

O Novo Mercado foi instituído pela Bovespa com o objetivo de fortalecer o mercado de capitais nacional e atender aos anseios dos investidores por maior transparência de informações com relação aos atos praticados pelos controladores e administradores da companhia.

Inspirado em parte no Neuer Markt Alemão, criado em 1997, o Novo Mercado é um segmento da Bovespa, com regras de listagem diferenciadas, destinado à negociação de ações emitidas por empresas que se comprometem, voluntariamente, com a adoção de práticas de Governança Corporativa e transparência adicionais e de vanguarda em relação ao que é exigido pela legislação.

Trata-se de fatores determinantes para avaliação do grau de proteção do investidor e que por isso influenciam sua percepção de risco e o custo de capital das empresas. O Novo Mercado pretende conferir maior credibilidade aos investimentos realizados em Bolsa, pois reúne ações de companhias que, em princípio, oferecem um nível de risco inferior ao das demais.

Ao lado das empresas listadas no Novo Mercado, as companhias poder ser distinguidas como de Nível I ou Nível II, dependendo do grau de compromisso assumido em relação às práticas de boa governança. São os chamados “Níveis Diferenciados de Governança Corporativa” da Bovespa, criados com a finalidade de incentivar e preparar gradativamente as companhias a aderirem ao Novo Mercado, e que proporcionam maior destaque aos esforços da empresa na melhoria da relação com investidores, elevando o potencial de valorização dos seus ativos.

A entrada de uma empresa no Novo Mercado significa a adesão a um conjunto de regras societárias mais rígidas do que as presentes na legislação brasileira. Essas regras, consolidadas no Regulamento de Listagem, ampliam os direitos dos acionistas, melhoram a qualidade das informações usualmente prestadas

pelas companhias e, ao determinar a resolução dos conflitos por meio de uma Câmara de Arbitragem, oferecem aos investidores maior segurança jurídica quanto à obediência aos compromissos firmados, com uma alternativa mais ágil e especializada.

Não há restrições quanto ao porte ou setor de atuação da empresa. Qualquer empresa que implemente as boas práticas de Governança Corporativa fixadas no Regulamento de Listagem pode ter suas ações negociadas nesse segmento.

Resumidamente, a companhia aberta participante do Novo Mercado tem como obrigações:

- (i) Emissão exclusivamente de ações ordinárias, tendo todos os acionistas o direito de voto;
- (ii) Realização de ofertas públicas de colocação de ações por meio de mecanismos que favoreçam a dispersão do capital;
- (iii) Manutenção em circulação de uma parcela mínima de ações representando 25% do capital;
- (iv) Extensão para todos os acionistas das mesmas condições obtidas pelos controladores quando da venda do controle da companhia;
- (v) Estabelecimento de um mandato unificado de um ano para todo o Conselho de Administração;

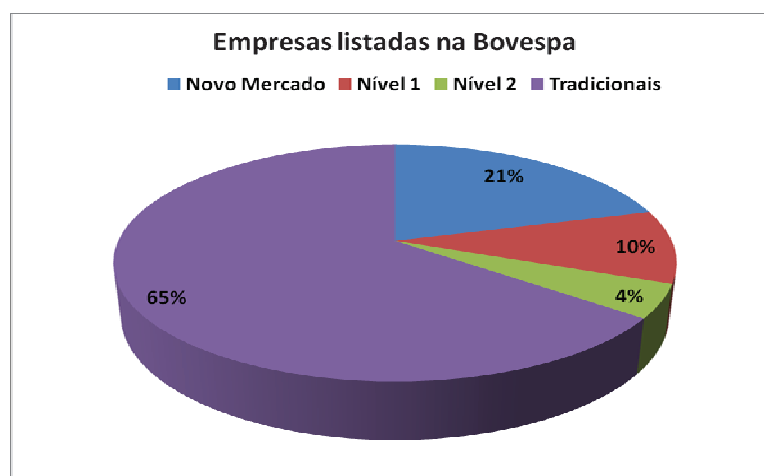


Gráfico 1 – Distribuição das empresas por segmento de listagem da Bovespa em 2008

Fonte: Elaborado pelo autor

Sendo a adesão aos níveis diferenciados facultativa, as empresas que aderem ganham maior credibilidade perante potenciais investidores, comprometendo-se em melhorar a qualidade e a quantidade das informações que serão disponibilizadas ao público.

Através do Gráfico 2, verificamos o crescente número de empresas que aderiram ao Novo Mercado nos últimos anos. Isso mostra a evolução do mercado financeiro brasileiro e, além disso, a mudança cultural das empresas, que através da abertura de seu capital, já se inserem no Novo Mercado, ou seja, mais da metade das empresas que atualmente compõem o rol do novo mercado aderiram no ano de 2007

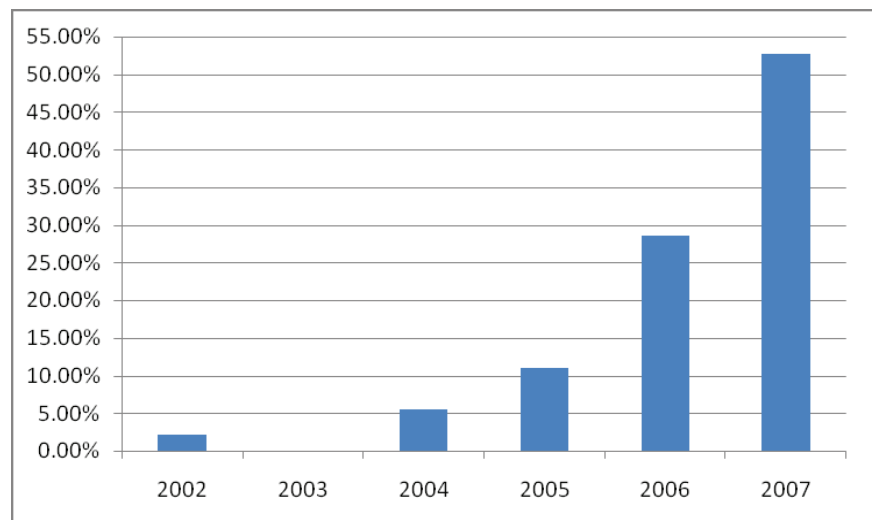


Gráfico 2 – Distribuição percentual das empresas por ano de adesão ao Novo Mercado da Bovespa
Fonte: Elaborado pelo autor

Todavia, devemos mencionar que apenas 21% das empresas listadas na Bovespa pertencem ao novo mercado, o que corresponde atualmente a 91 das 439 empresas (dados obtidos no *site* da Bovespa em 14 de dezembro de 2007).

De acordo com o *sítio* da Bovespa, “As Companhias Nível 1 se comprometem, principalmente, com melhorias na prestação de informações ao mercado e com a dispersão acionária. As Companhias Nível 2 se comprometem a cumprir as regras aplicáveis ao Nível 1 e, adicionalmente, um conjunto mais amplo de práticas de governança relativas aos direitos societários dos acionistas minoritários.

A entrada de uma companhia no Novo Mercado ocorre por meio da assinatura de um contrato e implica a adesão a um conjunto de regras societárias, genericamente chamadas de "boas práticas de governança corporativa", mais exigentes do que as presentes na legislação brasileira.

Essas regras, consolidadas no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, ampliam os direitos dos acionistas, melhoram a qualidade das informações usualmente prestadas pelas companhias, bem como a dispersão acionária e, ao determinar a resolução dos conflitos societários por meio de uma Câmara de Arbitragem, oferecem aos investidores a segurança de uma alternativa mais ágil e especializada.

4.4. XBRL (eXtensible Business Report Language)

Moreira (2005, p. 24) explica que o surgimento do XBRL teve início em abril de 1998, quando o CPA Charles Hoffman passou a pesquisar o uso da linguagem XML para divulgar informações financeiras para divulgação eletrônica. Em julho de 1998, ele informou ao AICPA (American Institute of Certified Public Accountants) sobre as pesquisas que estava realizando e a entidade se interessou pela idéia, sendo que no mesmo ano, mais precisamente no mês de outubro, criou-se um projeto para desenvolvimento de um protótipo de linguagem. O protótipo, financiado pela “Knight Vale and Gregory” e o AICPA, ficou pronto já em 31 de dezembro daquele ano e apresentado ao AICPA em 15 de janeiro de 1999. Esse projeto foi denominado inicialmente como XFRML e no ano de 2000 para XBRL.

Segundo o XBRL International (2008), o XBRL é uma linguagem para a comunicação eletrônica do negócio e dos dados financeiros e negócios utilizada em todo o mundo.

De acordo com Riccio et al. (2005, p.56):

“A linguagem de marcação é uma metalinguagem, cujo propósito é determinar um método para se descreverem dados, estabelecendo uma série de regras e procedimentos que permitam identificar como funciona um conjunto de informações, ou seja, um protocolo de normas. O termo “marcação” significa “marcas” ou “labels” que identificam onde e como a informação deve aparecer. Dessa forma trata-se de um conjunto de símbolos colocados em um texto que demarcar e rotula as demais partes desse texto. Assim, é uma linguagem que permite construir uma outra linguagem, e por isso torna-se uma metalinguagem.

A origem do XBRL é o XML, que ainda segundo RICCIO et al. (2005, p.57) é compatível com a linguagem SGML, possui fácil utilização, capaz de incorporar códigos de formatação de vários programas de computador. Por último, RICCIO afirma que o objetivo principal do XBRL é o de facilitar a divulgação de uma ampla gama de conteúdos contábil-financeiros para que possam ser facilmente compartilhados, compreendidos e manuseados pelos usuários dessas informações.

O XBRL pode ser entendido como um sistema de relatório aberto que é construído para acomodar a preparação e a troca eletrônicas de relatórios de negócio ao redor de todo o mundo. O responsável pela linguagem XBRL é o XBRL international, um consórcio criado inicialmente pelo AICPA (EUA), porém separado atualmente, com administração independente. O XBRL International iniciou seus trabalhos no ano de 1999, contando com 12 organizações, sendo estas entidades seus membros fundadores. No momento, a entidade conta com mais de 450 organizações representando mais de 30 países envolvidos que contribuem para seu desenvolvimento.

Há um ponto fundamental para que haja a compreensão do XBRL, esse ponto é denominado de taxonomia.

Segundo Riccio et al (2005, p. 60), o termo “taxonomia”, na Biologia é a classificação de um organismo em hierarquias de agrupamentos, do geral para o particular, que reflete as reflexões evolucionais e morfológicas.

O autor explica ainda que a taxonomia do XBRL funciona como um dicionário que fornece definições padrão das informações nos relatórios financeiros e é construída a partir dessa estrutura e hierarquias. Contém as descrições dos dados numéricos e textuais a serem reportados em cada caso específico e preparados de acordo com tal especificação.

A dificuldade na construção da taxonomia é decorrente da complexidade que existe quando se pensa em relatórios financeiros oriundos de diferentes tipos de organização, que devem seguir padrões, regras e regulamentos de diferentes países e que contêm diferentes tipos de informações.

Segue figura ilustrativa sobre estrutura da taxonomia:

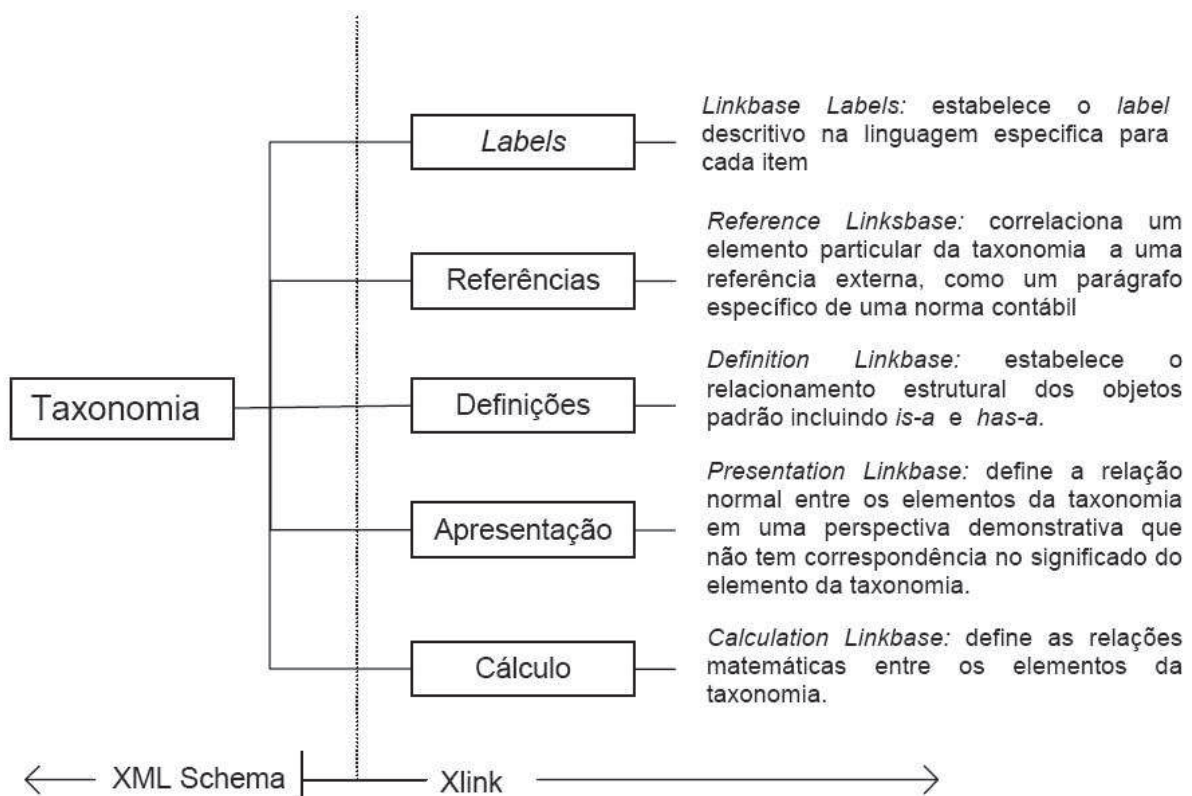


Figura 1 – Fonte: Riccio et al. (2005, p. 61)

5. Governança Corporativa e XBRL (eXtensible Business Report Language)

Através da revisão bibliográfica apresentada verificamos que o XBRL pode aumentar o nível de Governança Corporativa no que tange ao *disclosure* das informações.

Seu impacto direto diz respeito à transparência e eficácia referente às entidades que publicam suas demonstrações contábeis e financeiras nos meios eletrônicos. Com a adoção do XBRL, os usuários das informações, sejam eles usuários internos, analistas, acadêmicos e o público em geral poderão caracterizar com maior precisão a forma com que as demonstrações são elaboradas e o que compõem cada grupo ou subgrupo contido nas informações.

Cabe destacar que há grande carência de pesquisa na área, especialmente no Brasil, onde as principais pesquisas realizadas são feitas pelo TECSI-FEA-USP, da Universidade de São Paulo, coordenados pelo Prof. Dr. Edson Luiz Riccio.

É importante destacar em futuros estudos a relação de empresas brasileiras que publiquem suas informações utilizando o XBRL e o possível impacto destas sobre suas ações e / ou o público em geral, no que diz respeito à transparência.

8. Referências Bibliográficas

- BOVESPA – Bolsa de Valores de São Paulo. Site: <http://www.bovespa.com.br/> - Acessado em 14.12.2007
- DIAS, Luiz Daniel Albuquerque. *Evidenciação das aplicações sociais em sociedades cooperativas de trabalho*. São Paulo, 2003.
- IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. <http://www.ibgc.org.br/> - Acessado em 06.01.2008.
- LOPES, Alexsandro Broedel e MARTINS, Eliseu. *Teoria da contabilidade: uma nova abordagem*. São Paulo: Atlas, 2005.
- MOREIRA, Orandi. *O XBRL no Brasil: um estudo empírico com as empresas de capital aberto*. Dissertação de Mestrado - Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005.
- RICCIO, Edson Luiz. *O XBRL – Conceituação e aplicação*. in RICCIO, Edson Luiz; SILVA, Paulo Caetano; SAKATA, Marici Gramacho. *XBRL – A divulgação de informações empresariais*. Rio de Janeiro: Editora Ciência Moderna, 2005.
- SILVEIRA, Alexandre Di Miceli da. *Governança corporativa e estrutura de propriedade: determinantes e relação com o desempenho das empresas no Brasil*. 2004. Tese (Doutorado) – Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2004.
- TOGNETTI, André. *Governança Corporativa - Novo Mercado da Bovespa - Geração de Valor para a Empresa*. 2006 - Monografia de Conclusão de

Curso apresentada para o Programa de Educação Continuada (GVpec) da Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getulio Vargas (FGV-EAESP).

- XBRL International. An introduction to XBRL. 2007. Disponível em: <<http://www.xbrl.org/WhatIsXBRL>>. Acesso em 18/12/2007.
- YAMAMOTO, Marina Mitiyo. *Governança e o valor das empresas*. Revista Bovespa São Paulo, n. 88, p. 42-43. São Paulo, 2003.